



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Municipal Nº 035/2021, De 10 De Fevereiro De 2021** - Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.
- **Decreto Municipal 036/2021, De 10 De Fevereiro De 2021** - Nomeia membros do conselho municipal de assistência social de boquira e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. Gabriela Lessa de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II. Gilmar Souza de Oliveira – Representante da Prestadora do Serviço Autônomo de Água e Esgotamento;

III. Inajara Souza Curcino – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

IV. Alan Machado França – Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

V. Nelson Henrique Santos de Almeida – Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

VI. Luiz Cláudio Andrade Silva Porto – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;

VII. Rita de Cássia Oliveira de Miranda Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

VIII. Evandro Rêgo Novaes Filho – Representante da Secretaria Municipal da Administração;

IX. Wanderley Barbosa de Souza – Representante da Defesa Civil Municipal;

X. Manoel Carlos Almeida Santos – Representante do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46

XI. Jefferson José Duarte de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

XII. Jonas José dos Santos – Representante da Polícia Mirim de Boquira/BA;

XIII. João Pereira dos Santos – Representante da Associação Agrícola Bom Jesus;

XIV. Manoel dos Santos Nogueira – Representante da Associação Comunitária de Malhada do Caminho; e

XV. Silvana Rocha Oliveira Cardoso – Representante da Associação Escola Família Agrícola.

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;

II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;

IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA-BA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Boquira- BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL 036/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boquira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 512/2010, de 19 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Boquira;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, com seus respectivos SUPLENTEs, que representarão, de forma legal e constitucional, a Entidade Governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social de Boquira, para o biênio (2021-2023).

Art. 2º. Fazer Substituir, por motivo de vencimento dos mandatos, os membros TITULARES e SUPLENTEs representantes da Sociedade Civil.

IDENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jailma Araújo Oliveira

Suplente: Márcia Souza Nascimento Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Mateus dos Santos

Suplente: Maria José da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Gilson Souza Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Suplente: Natanny Verena Silva Souza

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita de Cássia Oliveira de Miranda Rodrigues

Suplente: Marinete Alves Pereira

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Polícia Mirim

Titular: Jusilene Souza vieira

Suplente: Eliane Amorim Novais

Igreja Adventista da Promessa

Titular: Sinde Benaia Silva Santos

Suplente: Ariele Millane Santana da Silva

Pastoral da Criança

Titular: João Cavalcante Portela

Suplente: Silvandira Almeida dos Santos

Associação Comunitária de São Bernardo

Titular: Rubinaldo Santos Belo

Suplente: Viviane de Souza

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boquira-BA, 10 de fevereiro de 2021.

Luciano de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal